

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

20/2024

Objeto da Matriz de Riscos

contratação da FUNCERN, cujo objetivo é o gerenciamento da execução financeira do projeto "FUNARTE+ Digital"

Responsável pela Edição

RUTE PAULA DA SILVA

Data de Criação

11/12/2024 13:10

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Instrução processual inadequada	Falta de conhecimento na definição dos procedimentos e etapas do processo de contratação.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 A instrução processual inadequada pode resultar em inconsistências e erros que podem gerar atrasos ou inviabilizar o processo de contratação, afetando o cronograma de execução.

Acções Preventivas

P-01	Selecionar servidor(a) capacitado(a) para elaborar/revisar os documentos da contratação;	Responsáveis: ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS, DIEGO DA SILVA
------	--	--

P-02 Disponibilizar instruções que descrevam claramente todos os passos do processo de contratação: **Responsável:** ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS

P-03	Disponibilizar modelos de documentos para referência.	Responsável: ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS
------	---	---

Ações de Contingência

C-01	Realizar a revisão dos documentos antes da submissão para parecer jurídico.	Responsáveis: RUTE PAULA DA SILVA, ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS
------	---	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na tramitação processual.	Lentidão nos trâmites internos ou externos do processo de contratação.	Planejamento	Administração	Alto	1

Impactos

1 O atraso na tramitação do processo pode resultar na devolução dos recursos financeiros e comprometer as atividades planejadas no projeto, afetando diretamente a execução e o alcance dos objetivos estabelecidos.

Ações Preventivas

P-01	Definir e documentar os fluxos e as etapas do processo de contratação;	Responsáveis: ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS, RUTE PAULA DA SILVA
------	--	---

P-02	Instruir o processo adequadamente;	Responsáveis: ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS, RUTE PAULA DA SILVA
------	------------------------------------	---

P-03	Manter uma comunicação efetiva entre as partes envolvidas no processo de contratação.	Responsáveis: ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS, RUTE PAULA DA SILVA, DIEGO DA SILVA PEREIRA
------	---	---

Acções de Contingência

C-01	Monitorar regularmente o progresso do processo de contratação e implementar medidas corretivas imediatas, como revisão e ajustes, se necessário	Responsáveis: RUTE PAULA DA SILVA, ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS, DIEGO DA SILVA PEREIRA
------	---	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-03	Contratação direta sem o adequado planejamento da contratação.	Influência externa ou interna que pressiona pela contratação rápida, muitas vezes ignorando etapas necessárias de planejamento e análise crítica dos processos.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	1
------	--	---	-----------------------	---------------	------	---

Impactos

1	A contratação direta sem planejamento pode resultar na inadequação dos termos e condições contratuais, possível ineficiência na execução do contrato, levando a baixa qualidade dos serviços entregues, desperdício de recursos e até mesmo a inexecução do projeto.		
Ações Preventivas			
P-01	Atendimento da legislação vigente, observando todos os requisitos para contratação direta;	Responsáveis:	ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS, RUTE PAULA DA SILVA
P-02	Revisar o Plano de Trabalho para assegurar que atende às necessidades da administração e define os requisitos técnicos, jurídicos e administrativos;	Responsável:	DIEGO DA SILVA PEREIRA
P-03	Preenchimento da lista de verificação da AGU.	Responsável:	RUTE PAULA DA SILVA
Ações de Contingência			
C-01	A Procuradoria Jurídica não aprova o processo de contratação direta que não contenha os requisitos mínimos necessários.	Responsável:	ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Inadequada execução do objeto contratado.	Incapacidade técnica ou operacional da contratada.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	1
Impactos						
1	A execução inadequada do contrato pode resultar em entregas de baixa qualidade, atrasos na conclusão do projeto, aumento dos custos, insatisfação do público beneficiário, além de potencial impacto negativo na reputação da instituição contratante.					
Ações Preventivas						
P-01	Designar gestor e fiscal de contrato para Avaliar continuamente a qualidade dos serviços, garantindo que atendam aos padrões estabelecidos no contrato;			Responsável: ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS		
P-02	Realizar reuniões regulares, juntamente com gestor do contrato, com a contratada e equipe executora para discutir o progresso do projeto, resolver problemas e alinhar expectativas;			Responsável: ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS		
P-03	Fornecer feedback constante à contratada sobre seu desempenho, destacando áreas de melhoria e reconhecendo os acertos.			Responsável: ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS		
Ações de Contingência						
C-01	Solicitar ao fiscal/gestor do contrato que Implemente planos de contingência pré-definidos para lidar com possíveis desvios ou problemas durante a execução do contrato, como revisões periódicas, ajustes nos cronogramas e na alocação de recursos, e comunicação proativa com todas as partes interessadas.			Responsável: ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Dificuldades na execução financeira.	Valores superestimados, ausência de controle financeiro, falta de transparência nas transações, inadequação dos procedimentos de prestação de contas.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	A execução financeira inadequada pode resultar no comprometimento orçamentário desnecessário ou desperdício de recursos públicos que podem inviabilizar o êxito do contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	Desenvolver e implementar um plano financeiro detalhado que inclua previsões de despesas, cronogramas de pagamentos e fluxos de caixa;			Responsável: DIEGO DA SILVA PEREIRA		
P-02	Controlar rigorosamente os cronogramas de pagamento, assegurando que os pagamentos sejam realizados apenas após a verificação da conformidade com os termos contratuais;			Responsável: DIEGO DA SILVA PEREIRA		
P-03	Analisar e revisar todas as aquisições para garantir que estejam claras e cumpram os requisitos legais e regulamentares.			Responsável: DIEGO DA SILVA PEREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Desenvolver um plano de contingência financeira que inclua revisão dos orçamentos, reavaliação de cronogramas de pagamento e comunicação proativa com as partes interessadas para mitigar impactos financeiros.			Responsável: DIEGO DA SILVA PEREIRA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

DIEGO DA SILVA PEREIRA
Membro da comissão de contratação

RUTE PAULA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

ANA CLAUDIA NOBREGA DE MEDEIROS

Membro da comissão de contratação